

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o despacho exarado na Petição n. 4507, de 5.12.66,

**R E S O L V E :**

aposentar, no cargo que vinha exercendo em caráter efetivo, o funcionário ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO, Agente de Arrecadação, padrão I, matrícula 1137, da Secretaria de Finanças, nos termos do Art. 1º, da Lei 8138, de 28.9.62, combinado com o Art. 3º, do referido diploma legal e com o Art. 2º da Lei 9661, de 12 de outubro de 1966

Recife, 22 de julho de 1967.

a) **AUGUSTO LUCENA**  
Prefeito

a) **Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS**  
Secretário de Administração

No Decreto n. 8460 de 22.07.67

Onde se lê:

Antonio Ferreira do Nascimento  
Agente de Arrecadação Padrão  
I

LEIA-SE:

AGENTE DE ARRECADAÇÃO PA-  
DRÃO F.